



***Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional.***

**ATA NÚMERO TRÊS – RESPOSTA ÀS ALEGAÇÕES E LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS  
OE202212/0579**

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu o júri, constituído por Adelino Joaquim Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Técnico Superior – Área de Geologia e Ambiente, da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos, na qualidade de Presidente; Sandra Manuela Guimarães Rebelo, Técnica Superior – Área de Gestão de Empresas, Gabinete das Freguesias; e Célia de Almeida Rodrigues, Assistente Técnica – Área Administrativa, da Divisão de Gestão e Promoção dos Recursos Humanos, ambas na qualidade de vogais efetivos.

O Júri não rececionou, dentro do prazo estabelecido, quaisquer alegações por parte dos candidatos. Neste âmbito o júri deliberou manter a decisão de exclusão dos seguintes candidatos:

- Alexandre Nogueira;
- Aníbal Lourenço Amaral;
- António Manuel dos Prazeres Rebelo;
- Carlos Manuel dos Santos Arraiano;
- Catarina Alexandra Espadilha Chaves;
- Cátia Micaela Cruz Santos;
- Christiane Ferreira Fernandes;
- Inês Martins Amaro;
- Joana Filipa Rodrigues da Silva;
- João Bento Pereira;
- João de Albuquerque Rebelo;
- José Carlos Almeida Costa;
- Lucas Rosa;
- Luís Filipe Ferreira de Figueiredo;
- Marco Paulo de Campos Veríssimo;
- Nayra Esley Martins;
- Pedro Simões;
- Renato Miguel Amaral Cardoso;

- Ricardo Filipe Bento Coelho;
- Rui Almeida Pereira de Almeida;
- Tânia Cristina Ribeiro Marques.

Em conformidade com o disposto no artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, cessa o presente procedimento concursal, por inexistência de candidatos admitidos para a prossecução do procedimento.

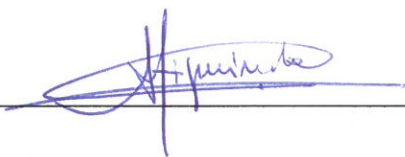


Em concordância com o Presidente da Junta de Freguesia de Viseu, o júri dá por encerrado o concurso OE202212/0579, uma vez que não houve candidatos admitidos.

Face ao exposto considera-se esta ata final.

O Júri deliberou proceder à publicitação da presente ata no sítio da internet da freguesia em [www.freguesiadeviseu.pt](http://www.freguesiadeviseu.pt), e dar conhecimento aos candidatos da cessação do procedimento concursal.

Nada mais havendo outro assunto a tratar, foi encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que participaram na reunião

O Júri

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_